

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: UMA FACE DA BARBÁRIE CAPITALISTA

Claudemir Martins Cosme

Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Piranhas, Alagoas, Brasil

E-mail: claudemirmartins@yahoo.com.br

Resumo

Neste ensaio, propomo-nos interpretar a conjuntura agrária atual do Brasil, através de uma análise que busca ir além da realidade imediata. Pretendemos situar os nefastos retrocessos, com relação à questão agrária nos últimos anos, na esteira das contradições que marcaram essa formação territorial capitalista, notadamente ao longo do que ocorreu nas duas primeiras décadas dos anos 2000. Partimos do pressuposto de que a questão agrária, apesar das novas expressões surgidas na transição do século XX para o XXI, segue inalterada no tocante ao seu cimento estrutural, a profunda concentração fundiária. O monopólio da terra, principalmente através da grilagem e da violência, constituintes centrais da propriedade privada capitalista da terra no país, é o ponto inicial de onde a classe burguesa latifundista à brasileira se levanta para controlar e explorar, de forma destrutiva, a força de trabalho e os demais bens comuns naturais do território nacional. Nesse bojo, a classe camponesa, os indígenas e os quilombolas têm lutado contra e resistido a um conjunto de violências praticado por aquela burguesia que comanda o agronegócio. Assim, defenderemos que a questão agrária é uma face da barbárie capitalista nessa sociedade. Portanto, somente com a construção de um projeto anticapitalista, no qual a reforma agrária seja um de seus pilares, haverá mudança estrutural nas relações de poder e na relação sociedade-natureza no Brasil.

Palavras-chave: Conjuntura agrária. Questão agrária. Grilagem de terra. Estrutura fundiária. Reforma agrária.

THE AGRARIAN ISSUE IN BRAZIL: A FACE OF CAPITALIST BARBARISM

Abstract

In this essay, we propose to interpret the current agrarian conjuncture in Brazil, through an analysis that seeks to go beyond the immediate reality. We intend to place the nefarious setbacks, in relation to the agrarian issue in recent years, in the path of the contradictions that marked this capitalist territorial formation, notably, throughout what happened in the first two decades of the 2000s. We assume that the agrarian question, despite the new expressions that emerged in the transition from the 20th to the 21st century, remains unchanged with regard to its structural cement, the deep land concentration. The land monopoly, mainly through land grabbing and violence, central constituents of capitalist private property in the country, is the starting point from which the Brazilian-owned bourgeoisie class rises to destructively control and exploit the power of labor and other natural common goods in the national territory. In this bulge, the peasant class, the indigenous people and the quilombolas have been fighting and resisting a series of violence, which is being carried out against them by that bourgeoisie that commands agribusiness. Thus, we will defend that the agrarian question is a face of the capitalist barbarism in this society. Therefore, only with the construction anti-capitalist project in which agrarian reform is one of its pillars, will there be a structural change in power relations and in the society-nature relationship in Brazil.

Keywords: Agrarian environment. Agrarian issue. Land grabbing. Land structure. Agrarian reform.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência", n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

LA CUESTIÓN AGRARIA EN BRASIL: UNA CARA DE LA BARBARIE CAPITALISTA

Resumen

En este trabajo, hemos propuesto interpretar la conjuntura agraria actual de Brasil, a través de un análisis que busca ir más allá de la realidad inmediata. Pretendemos situar los nocivos retrocesos, en relación a la cuestión agraria en los últimos años, bajo los caminos de las contradicciones que señalaron esa formación territorial capitalista, especialmente, a lo largo de lo que pasó en las dos primeras décadas de los años 2000. Iniciamos la premisa que la cuestión agraria, a pesar de las nuevas expresiones surgidas en la transición del siglo XX al XXI, sigue la misma a lo que concierne a su estructural, la profunda concentración agraria. El monopolio de la tierra, esencialmente a través del acaparamiento de tierras y de la violencia, constituyentes centrales de la propiedad privada capitalista de la tierra en el país, es el punto inicial cuyo la burguesía latifundista a la moda brasileña se erige para controlar y explota, de forma destructivas, la fuerza del trabajo y los demás bienes comunes naturales del territorio nacional. En este eje, los campesinos, los indígenas y los quilombolas han luchado y resistido a un conjunto de violencias que se lleva a cabo en contra ellos por aquella burguesía que domina el agronegocio. Así que, se defiende que el tema agrario es una cara de la barbarie capitalista en esta sociedad. Por lo tanto, sólo bajo la construcción de un proyecto anticapitalista, en el cual la reforma agraria sea uno de sus soportes, habrá cambio estructural a lo de las relaciones de poder y en cuanto al tema sociedad-naturaleza en Brasil.

Palabras-clave: Conjuntura agraria. Tema agrario. Acaparamiento de tierras. Estructura agraria. Reforma agraria.

Introdução

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (MARX, 2017, p. 82).

[...] Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar! Malditas sejam todas as leis, amanhadas por umas poucas mãos para ampararem cercas e bois e fazer a Terra, escrava e escravos os humanos! Outra é a Terra nossa, homens, todos! A humana Terra livre, irmãos! (CASALDÁLIGA, 1978, p. 192).

As passagens epigrafadas, em nossa ótica, são sugestivas para fazermos chegar a reflexão aos milhões de brasileiros que continuam alheios à questão agrária, temática central deste ensaio, ou mesmo àqueles que possuem uma visão social de mundo ideológica a favor do modelo de desenvolvimento destrutivo do capital no campo - o agronegócio -, como se o conjunto das contradições que ocorrem no espaço agrário não fosse impactante para a totalidade da sociedade urbana e rural.

Partimos do pressuposto de que a explicação para o alheamento ou a ideologia conservadora reside, em parte, no fato de que à sociedade brasileira, ao longo da sua formação territorial, nunca foi permitido um amplo e profundo debate acerca dos processos constituintes da propriedade privada capitalista da terra e suas consequências sociais, econômicas, políticas, ambientais, nos termos propostos por Marx (2017) há 178 anos.

Esse é um dos motivos para a defesa intransigente, muitas vezes de forma sacra, do direito absoluto de propriedade privada da terra no Brasil, totalmente alinhada aos interesses do capital predominante em amplos setores sociais, dos mais diversos espectros políticos, carecendo esses mesmos setores de conhecimentos críticos sobre a importância da reforma agrária, a obrigatoriedade constitucional da função social da terra ou, de forma mais profunda, sobre o debate da terra (solo) enquanto um bem comum natural e não uma mercadoria produzida pelo trabalho.

Nessa esteira, a realidade atual da questão agrária no Brasil, apreendida pelo poema de Casaldáliga (1978), apesar das novas expressões surgidas nas últimas décadas - contaminação e mortes por agrotóxicos e mineração, monopolização de sementes e disseminação de transgênicos, entre outras -, segue inalterada com relação àquilo que é o seu cimento estrutural, a profunda concentração da posse, uso e propriedade da terra devido à prevalência do sistema terra mercadoria (DELGADO, 2014), um quadro de concentração fundiária sem paralelo na história (OLIVEIRA, 2007), de onde emerge o poderio político, econômico e ideológico da “burguesia latifundista” à brasileira, uma classe que unificou, no mesmo sujeito social, a terra e o capital (MARTINS, 1981, 1999).

Essa realidade desigual, gestada no passado colonial e sustentada, ao longo da história, além do alheamento ideológico, fundamentalmente pelo uso da força, da violência, dos assassinatos e da grilagem de terra recorrentes contra indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais assalariados e camponeses e as lideranças dos movimentos e organizações sociais que os representam, não tem sido diferente agora, em meio à pandemia do novo coronavírus. Nesse bojo, os escritos de Marx (2013) são atualizados, demonstrando que o processo de acumulação primitiva não ocorreu somente na gênese do modo de produção capitalista, ao contrário, é permanente ao longo de seu desenvolvimento.

Destarte, não podemos esquecer a ação do Estado, que, através dos diferentes governos que assumiram a República no Brasil, tem cumprido seu papel ao implementar medidas contrarreformistas, estruturais à lógica neoliberal (COUTINHO, 2010), sendo uma

dessas a contrarreforma agrária (OLIVEIRA, 2018; CARVALHO, 2014; COSME, 2020ab, 2017, 2016). A sociedade brasileira segue sua rota conservadora, na qual as mudanças se efetivaram, e ainda se efetivam, sempre através de pactos pelo alto e por meio da sua tutela pelo Estado (IANNI, 2004; CHAUI, 2001), mais ainda quando o tema é a questão agrária (SAMPAIO JR., 2013). Como não poderia deixar de ser nessas condições, a questão agrária se materializa como uma face da “barbárie capitalista” (MÉSZÁROS, 2011; PAULO NETTO, 2010) contra indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais assalariados e a classe camponesa, bem como no processo destrutivo da natureza (OLIVEIRA, 2015; COSME, 2017; THOMAZ JR., 2007).

É a partir desses marcos teóricos que pretendemos, neste ensaio, interpretar a conjuntura agrária brasileira nesses últimos anos, quando a extrema-direita toma de assalto a República, com o golpe de 2016, consubstanciado com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder com seu projeto antidemocrático, ultraneoliberal e subordinado aos interesses da burguesia dos Estados Unidos. A presente análise busca ir além da conjuntura agrária imediata, ou melhor, pretende situar os retrocessos brutais com relação à questão agrária no presente, na esteira das contradições ao longo da formação territorial capitalista brasileira, notadamente nas duas décadas dos anos 2000. É uma reflexão que está ancorada em nossos estudos e diálogos com diversos sujeitos, movimentos e organizações do campo, a partir da nossa ação política na luta pela reforma agrária no Brasil.

Dividimos a exposição em três itens: no primeiro, situamos o debate sobre a perpetuação da grilagem de terra sob o aval do Estado, como um processo constituinte da propriedade privada capitalista da terra no campo brasileiro. No segundo, fazemos emergir a resistência indígena, camponesa e quilombola e a perpetuação da concentração fundiária em meio à barbárie capitalista, faces da contrarreforma agrária no país. Por fim, no terceiro item, buscamos apontar elementos que podem contribuir para a superação da barbárie capitalista, a partir de um projeto para além do capital, no qual a reforma agrária continua sendo central para o conjunto da sociedade brasileira.

Grilagem de terra: um germe da propriedade privada capitalista no Brasil

“O capitalismo internaliza práticas tanto canibais como predatórias e fraudulentas” (HARVEY, 2013, p. 124).

Uma análise atenta sobre a história da formação territorial capitalista brasileira, especialmente com o olhar centrado na forma como a propriedade privada capitalista da terra foi gestada nestes 520 anos, processo estrutural da questão agrária, demonstra a força explicativa da passagem de Harvey (2013). Esse geógrafo segue os escritos de Marx (2013, p. 786), quando o pensador alemão sublinhou que na história real da sociedade, com relação à questão da constituição da propriedade privada capitalista da terra, “[...] o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência”, enfatizando que “os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos” (Ibidem, p. 786). Marx se remetia ao perverso processo de expropriação camponesa, ou seja, ao “divórcio”, expressão usada por Martins (1991), brutal do campesinato da terra, por isso a afirmação de que se tratava de uma história “[...] gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2013, p. 787), apesar de a história da formação territorial capitalista brasileira não ser, em linhas gerais, uma reprodução *ipsis litteris* do modelo clássico do capitalismo, como bem registrou Oliveira (2013), enunciado que vale para a forma diferenciada como a acumulação primitiva ocorreu e ocorre nas diferentes formações. No entanto, a barbárie daquele período é a mesma, ou seja, a barbárie capitalista permeia a realidade da questão agrária brasileira, principalmente na origem e na defesa sacralizante do direito absoluto de propriedade privada aos proprietários capitalistas até os dias de hoje.

Não iremos realizar uma varredura historiográfica da questão agrária desde a colonização latifundiária-escravista, contraditoriamente marcada pelas diversas lutas indígenas, camponesas e quilombolas. Sobre isso já existe uma importante e vasta bibliografia. O que é mister salientar é que esse passado permanece se renovando cotidianamente na sociedade brasileira, pois aqui o atraso (clientelismo, violência, corrupção, barbárie) nas relações sociais é sinônimo de poder (MARTINS, 1999). O que vamos fazer, como uma exigência fundamental da análise da conjuntura agrária, é pôr em relevo alguns processos estruturais dessa questão, à luz das especificidades da sociedade brasileira e que dão concretude à barbárie capitalista no campo, sendo o “roubo de terra”, conhecido como “grilagem de terra”, o que iremos abordar neste item.

Andrade (2004) registra que, durante a colonização, apesar de a metrópole portuguesa, em alguns momentos, limitar o tamanho das sesmarias a serem doadas, as leis sempre foram burladas, contribuindo para a formação de imensos latifúndios. Martins (2011,

p. 111), ao tratar das lutas camponesas em meados do século XX, destaca que os conflitos não atingiam apenas a propriedade da terra, “eles atingiam diretamente os mecanismos de reprodução do poder oligárquico: a grilagem de terras”. Sobre o mesmo período, mas uma constatação bastante atual, Oliveira (2016), em “A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência”, registra que, entre as três formas de aquisição de terras naquela região, além da compra a antigos proprietários ou posseiros, da requisição de terras devolutas aos governos estaduais, está a grilagem. Segundo ele, “por intermédio deste processo todos os tipos de fraude são aplicados, desde escrituras falsificadas, aparentando documentos antigos, até títulos definitivos de compra de terras devolutas, também falsos” (OLIVEIRA, 2016, p. 80).

Esse mesmo autor resume a dinâmica da transformação da terra, enquanto um bem comum da natureza, portanto, que não é produto do trabalho, como registraram Marx (2013 e Martins (1991), em uma mercadoria que tem um preço e um proprietário que cobra da sociedade como um todo um tributo, a renda capitalista da terra: “quando estamos diante da grilagem de terras, esse processo revela seu verdadeiro caráter: o caminho “gratuito” do acesso à renda, do acesso ao direito antecipado de obter o pagamento da renda, sem mesmo ter sequer pago para poder auferi-la” (OLIVEIRA, 2007, p. 66). Assim, a grilagem das terras públicas no Brasil, sejam devolutas ou não, “constitui no instrumento através do qual as elites brasileiras foram ampliando o controle do território nacional, de modo a impedir o acesso à terra àqueles que não têm terra” (OLIVEIRA, 2018, p. 174), concluindo: “por isso sua luta histórica contra a reforma agrária, pois a terra sem nada produzir enriquece seu proprietário, pois pode realizar sua condição de mercadoria, comprada e vendida, no mercado. Aqui está, pois, a raiz da concentração fundiária no Brasil” (Idem).

A problemática da grilagem de terras penetra na Nova República, sempre sob o aval do Estado, chegando à década de 1990, já que o I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), construído no governo José Sarney, não saiu do papel. Muito menos houve qualquer interesse em realizá-la no período Collor de Mello/Itamar Franco. As políticas governamentais para a questão agrária durante os governos de Fernando Henrique Cardoso foram de caráter compensatório. Mesmo sob a pressão da mobilização dos movimentos sociais, não foi formatado um projeto de reforma agrária. Prova disso é que nem o II PNRA sequer foi construído nos seus dois mandatos, um período no qual, especialmente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) denunciava a terra improdutiva e a

grilagem de terra pelos latifundiários, recebendo como resposta a violência policial ou a criminalização das lideranças. Enfim, as forças contrarreformistas do período ditatorial (1964-1985) conseguiram mais uma vez impedir a reforma agrária (OLIVEIRA, 2007).

Mas foi no segundo mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por ser um presidente oriundo da classe trabalhadora e de um partido que defendia a bandeira da reforma agrária, que o debate da grilagem emergiu com mais força, notadamente nos trabalhos de Oliveira (2010, 2016, 2018). Para esse geógrafo, a contrarreforma agrária nesse período foi materializada na arquitetura de projetos de lei e medidas provisórias pelo governo e Congresso Nacional, desaguando na constituição do Programa Terra Legal, que visava a regularizar dezenas de milhões de hectares (ha) de terras griladas e o uso dos assentamentos rurais para oferecer matéria-prima (madeira) para a indústria, especialmente na região da Amazônia, enfatiza. Em síntese, Oliveira (2010, p. 316) concluiu que se tratava de uma operação de cunho político, arquitetada dentro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), “[...] visando a entregar o patrimônio público para o agrobandidismo da Amazônia”. Uma vitória do agronegócio no controle da terra destinada à reforma agrária, assevera.

Nesse bojo, Oliveira (2018) elabora duas explicações para comprovar sua crítica à contrarreforma agrária no segundo governo Lula, a partir da distribuição massiva aos latifundiários das terras públicas griladas na Amazônia: a) o aumento substantivo do estoque das terras públicas nas estatísticas cadastrais do INCRA em 2014, período em que o Programa Terra Legal já estava em curso. Enquanto de 2003 a 2010, o aumento foi de 12 milhões de hectares (ha), de 2010 a 2014 foi de 80 milhões, e b) a presença de funcionários do INCRA em todas as operações da Polícia Federal sobre grilagem de terras e corrupção. Os dados apresentados demonstram que o governo da presidente Dilma Vana Rousseff seguiu a mesma lógica contrarreformista dos anos Lula.

Com o rompimento da conciliação de classes construída pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), o golpe de 2016 levou à presidência Michel Miguel Elias Temer Lulia. O governo Temer, continuando a escalada para atender fielmente aos interesses e aos privilégios da burguesia latifundista, principal força apoiadora e arquiteta do golpe, age também com o mesmo mecanismo de regulamentação da grilagem de terras. Remetemo-nos à publicação do decreto 9.309, em 15 de março de 2018, que amplia o Programa Terra Legal. Se antes o objetivo era a regularização fundiária das ocupações em

terras da União, exclusivamente no âmbito da Amazônia Legal, agora Temer amplia para todo o território nacional. Tratou-se de mais uma ação visando à regularização dos grilos de terra para todo o país e não mais apenas para os grileiros de terras na Amazônia. Prova disso é o que demonstra o importante e recente ensaio “Alerta: grilagem de terras dispara no país”, de Alentejano (2020). Segundo ele, de 2016 a 2018, ocorreu um impressionante aumento nos dados registrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/INCRA). O estudo demonstra que o número de imóveis rurais registrados no SNCR aumentou incríveis 685.868 unidades em dois anos, um crescimento de 11,9% sobre o total existente em 2016. Foram 223,5 milhões de hectares declarados, o que representa quase ¼ do território brasileiro, somente nos dois anos, sendo que o maior crescimento se deu na faixa dos grandes proprietários, leia-se, dos latifundiários (ALENTEJANO, 2020).

Nas eleições de 2018, um movimento de extrema-direita, utilizando-se de todos os meios legais e, segundo as denúncias/investigações em curso, ilegais (criminosas), elege Jair Messias Bolsonaro presidente. Uma continuidade do governo Temer, mas em bases neoliberais mais radicais e, especialmente, diferente de todos os governos eleitos a partir da redemocratização. As análises seguem na busca de melhor caracterizar este período recente da conjuntura política nacional. Segundo Boito Jr. (2020), o movimento que elegeu Bolsonaro e o próprio governo são neofascistas, pois buscam, na democracia burguesa deteriorada no Brasil atual, a escalada de um movimento social fascista num regime democrático. Singer¹ defende que o período é de um “autoritarismo furtivo”, materializado na “transição lenta da democracia para o autoritarismo, por meio de uma ação conduzida por líderes democraticamente eleitos e que se dá por dentro do Estado de Direito, e não como uma ruptura”. Marilena Chauí² fala em um novo totalitarismo, em cujo cerne estão o neoliberalismo e a hegemonia do capital financeiro, a exemplo de Donald Trump (Estados Unidos), Viktor Orbán (Hungria) e Jair Bolsonaro (Brasil), governos nos quais o Estado é visto como uma empresa e o governante é seu gerente, inexistindo o fazer político, mas uma gestão e gestores, que são verdadeiros *gangsters*, segundo a filósofa. Essas análises convergem ao enaltecerem os retrocessos brutais em diversas áreas e, sobretudo, alertam sobre o perigo

¹ Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/singer-esta-se-formando-uma-frente-ampla-contra-bolsonaro>. Acesso em: 20 mai. 2020.

² Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/08/marilena-chau-i-trump-e-bolsonaro-copiam-a-mafia-para-manter-seus-governos-totalitarios/>. Acesso em: 20 mai. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

da destruição do que resta do espaço democrático no Brasil e de como as políticas de Estado implantadas podem impactar diretamente a vida e o movimento dos trabalhadores no campo.

Com relação à temática central deste item, a notícia do jornal Valor Econômico, de 22/05/2020, “Europeus ameaçam retaliação ao Brasil por ‘PL da Grilagem’³”, não deixa dúvidas: a contrarreforma agrária via grilagem de terra é mais uma vez acionada. Trata-se do Projeto de Lei (PL) 2633/2020, que substituiu a Medida Provisória (MP) nº 910, de 10 de dezembro de 2019⁴, editada pelo governo Bolsonaro e na iminência de ser votada pelo Congresso Nacional, o que não aconteceu graças a uma ampla mobilização nas redes sociais, envolvendo movimentos, organizações, partidos, parlamentares e ambientalistas, em nível nacional e internacional, e sua vigência foi encerrada no dia 19 de maio de 2020. A MP alterava os itens das leis 11.952 de 2009, 8.666 de 1993 e 6.015 de 1973, ampliava as possibilidades de legalização da grilagem de terras no país, incluindo em áreas do INCRA, o que significa que terras que deveriam ser destinadas para a criação de assentamentos rurais também poderiam ser alvo da grilagem, além de aumentar de 1.500 ha para 2.500 a permissão de regularização de terras na Amazônia (ALENTEJANO, 2020).

Essa foi uma batalha vencida pela mobilização social contra a grilagem, mas que não representou um triunfo final, pois o PL 2633/2020 continua no radar do Congresso Nacional, majoritariamente composto por representantes dos latifundiários, quando não são os próprios. O PL, apesar de reduzir de 15 para 6 módulos fiscais o limite previsto originariamente na MP, continua dispensando a vistoria prévia do INCRA na regularização dos imóveis rurais, ou seja, facilita o caminho para fraudes, nos já duvidosos dados oficiais do órgão. A justificativa dessa dispensa apresentada pelo autor do PL, o deputado Zé Silva (Solidariedade-MG), na verdade explicita um elemento da política contrarreformista do Estado ao longo dos anos: o desmantelamento operacional do INCRA. Conforme suas próprias palavras: “[...] destaca-se que a autarquia, que nos anos [19]90 tinha quase 10 mil servidores e cinco atribuições, hoje vive uma realidade de escassez de recursos e número reduzido de servidores [em] cerca de 30%” (BRASIL, 2020). O PL não busca estruturar o INCRA, o que seria o correto na perspectiva de se realizar a reforma agrária, ao contrário, apenas reafirma a regularização fundiária das ocupações em terras tanto da União, como das

³ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/05/22/europeus-ameacam-retaliacao-ao-brasil-por-pl-da-grilagem.ghtml>. Acesso em: 23 mai. 2020.

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm. Acesso em: 23 mai. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

áreas do próprio órgão, numa iniciativa claramente em sintonia com as medidas iniciadas no governo Temer de titular os lotes das famílias nos assentamentos rurais e, com isso, aquecer o mercado de terras, transferindo de volta para o agronegócio as terras conquistadas pela luta camponesa.

Como vemos, os parlamentares do agronegócio no Congresso não dão trégua, mesmo em um período de pandemia, onde o foco deveria ser a luta pela vida e contra o novo coronavírus, em um contexto de mais de 136 mil mortes (em 20/09/2020). Ocorre que não é isso que está sendo posto em prática, ao contrário, como disse o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, na reunião ministerial do governo Bolsonaro, o governo federal deveria aproveitar que “a imprensa está focada na cobertura da pandemia de coronavírus” para “ir passando a boiada e simplificando normas”⁵. A legalização da grilagem de terra é um dos exemplos que materializa essa expressão. Parafraseando Thomaz Jr (2017), a desinformação, a manipulação e as arbitrariedades contra os trabalhadores do corte de cana são armas do agronegócio utilizadas também por seus representantes presentes no Estado e nos governos, elementos que repovoam a “civilização da barbárie” imperante no campo brasileiro. Diante disso, a grilagem de terra é estrutural e dela se serve o governo Bolsonaro. A provocação de Marx (2017), sobre se não seria furto também toda propriedade privada, é mais do que nunca silenciada, seja pela mistificação ideológica, seja pelas armas e os assassinatos no campo. No próximo item, abordaremos, juntamente, outra face do processo de acumulação primitiva no campo: a barbárie enfrentada pelos camponeses, indígenas e quilombolas na luta pela terra e pelo território.

Resistência indígena, camponesa e quilombola, concentração fundiária e barbárie

Quem contar traz à memória,
sabendo que dor existe,
quando a morte ainda insiste
em calar quem faz a História.
Pois quem morre não tem glória,
nem tampouco desespera.
É um valente na guerra,
tomba em nome da vida.
Da intenção ninguém duvida,
quando matam um Sem Terra

⁵ Ministro do Meio Ambiente sugere 'passar boiada' enquanto o foco é coronavírus. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-sugere-passar-boiada-enquanto-o-foco-e-coronavirus>. Acesso em: 24 mai. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

(MUNHOZ, 2009).

A epígrafe é do poema de Pedro Munhoz (2009), em homenagem ao camponês acampado Elton Brum da Silva, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), do estado do Rio Grande do Sul, assassinado covardemente pelas costas em 21/08/2009, por um tiro disparado por um policial militar, durante uma ação de despejo no acampamento na Fazenda *Southal*, um imenso latifúndio improdutivo de mais de 7 mil hectares. Esse crime se arrasta no Judiciário e, apesar da condenação do acusado, dez anos depois do assassinato, o condenado não foi preso. A luta camponesa e a vida ceifada, porém, não foram em vão, pois garantiram a conquista da terra para 225 famílias no assentamento Conquista de Caiboaté⁶. Essa é uma narrativa da questão agrária entre centenas de casos na história brasileira, um exemplo das contradições, das lutas no campo e da ação do Estado a favor da burguesia latifundista e, acima de tudo, demonstra a materialização da barbárie capitalista na questão agrária brasileira (OLIVEIRA, 2015; COSME, 2017; THOMAZ JR., 2007). Paulo Netto (2010, p. 31) assim define-a:

A barbárie capitalista é omnilateral e polifacética – e é ubíqua: contém-se no arsenal termo-nuclear que pode aniquilar repentinamente todas as formas de vida sobre o planeta tanto quanto na lenta e cotidiana contaminação/destruição dos recursos hídricos, que pode igualmente inviabilizar a vida sobre a terra. Uma das suas múltiplas faces contemporâneas é o trato político-institucional que confere às massas excedentárias aos interesses imediatos do capital – trato consistente na articulação entre violência extra-econômica permanente e assistencialismo minimalista.

O ápice dessa barbárie ocorre com os massacres no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), ocorreram 50 massacres que vitimaram 247 pessoas em dez estados brasileiros, de 1985 a 2019⁷. Desde 1986, com seis massacres, os registros eram de, no máximo, dois massacres por ano. Nos dois governos Fernando Henrique, houve sete massacres que contabilizaram 46 vítimas. Nos oito anos de Lula, foram mais sete massacres com 20 assassinatos. Durante o período Dilma, mais dois com oito vítimas, totalizando nove massacres e 28 assassinatos durante os governos do PT. Em 2017, com a escalada dos conflitos e violências no governo Michel Temer, ocorreram cinco massacres com um total

⁶ Disponível em: <https://mst.org.br/2019/09/02/dez-anos-sem-elton-brum-ele-era-humilde-e-gostava-de-ajudar-as-pessoas/>. Acesso em: 22 mai. 2020.

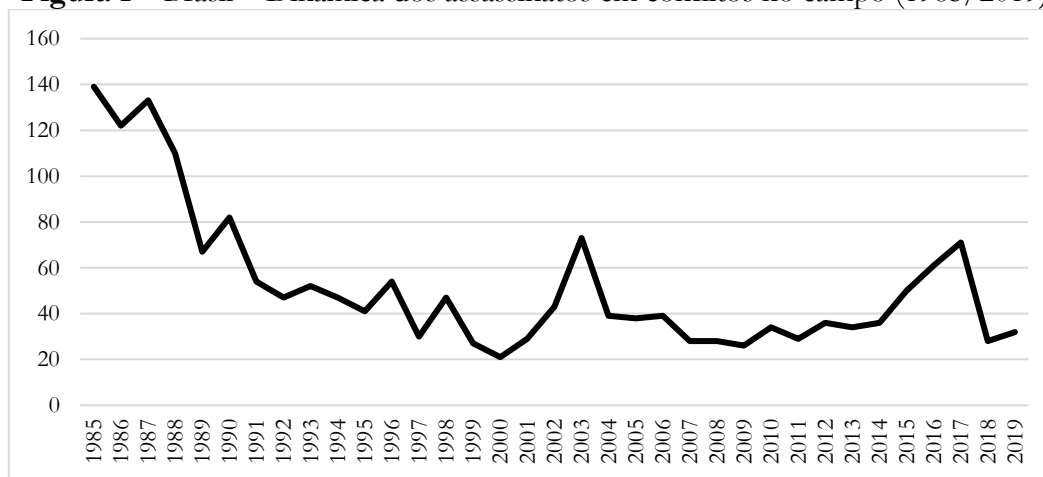
⁷ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/mnc/>. Acesso em: 30 mai. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

de 36 vítimas. Em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, mais dois massacres com 6 vítimas.

Os relatórios Conflitos no Campo Brasil (CPT, 1985/2020), publicados anualmente, de 1985 a 2019, registram que foram assassinadas 1.985 pessoas, outras 1.909 sofreram tentativa de assassinato e 6.147 foram ameaçadas de morte em conflitos no campo. Desse total geral em cada processo, 47,78% (775), 59,14% (1.129) e 65,56% (4.030), respectivamente, ocorreram durante os anos 2000. Na Figura 1, que apresenta somente os dados dos assassinatos, é possível visualizar uma tendência: nos momentos de mudança da conjuntura política, a classe burguesa latifundista intensifica a violência. Foi assim em 1990, depois de uma disputa presidencial acirrada entre Lula da Silva e Fernando Collor, quando os assassinatos chegaram ao número de 82 vítimas. Em 2003, primeiro ano dos governos Lula, 73 vidas foram ceifadas. Já em 2015, marco do início das movimentações golpistas do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) contra Dilma Rousseff, chegou-se a 50 assassinatos. Desse momento em diante, houve uma verdadeira escalada da barbárie, com 71 assassinatos em 2017, a maior marca desde 2003, com um recuo nos anos posteriores, inclusive no primeiro ano (2019) do governo Jair Bolsonaro, com 32 assassinatos, sendo os indígenas os que mais sofreram, com nove vítimas.

Figura 1 – Brasil – Dinâmica dos assassinatos em conflitos no campo (1985/2019)



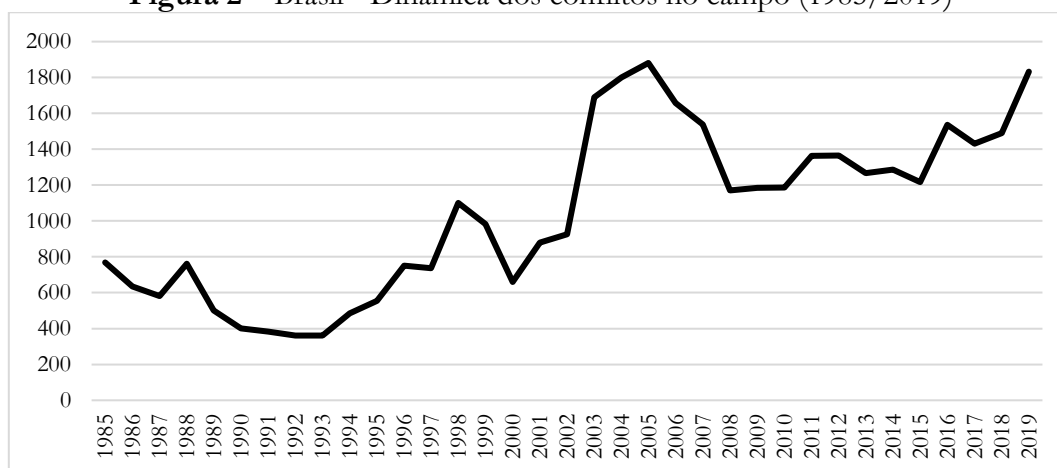
Fonte: CPT (1985/2020). Org.: Autor.

Essa conjuntura agrária atualiza os escritos de Luxemburgo (1988, p. 87), que, ao tratar da relação entre o capital e as formas de produção não-capitalistas, como compreendemos o campesinato, os indígenas e os quilombolas -, afirma: “[...] a violência aberta, a fraude, a repressão e o saque aparecem sem disfarces, dificultando a descoberta, sob

esse emaranhado de atos de violência e provas de força, do desenho das leis severas do processo econômico”. Nessa linha, Oliveira (2007) há tempos vem enaltecendo que a barbárie é a face cruel da modernidade ensejada pelo modelo agrário/agrícola do agronegócio. Porto-Gonçalves (2012) contribui com a crítica ao que denomina de manutenção do modelo territorial moderno-colonial no Brasil, fundado na separação radical entre sociedade e natureza e, mais precisamente, entre proprietários e não proprietários de partes da natureza.

Como demonstra a Figura 2, baseada nos dados da CPT acerca dos conflitos no campo (por terra, pela água, trabalhistas e outros), indígenas, quilombolas, camponeses e trabalhadores rurais continuam em luta contra o avanço do capital - do agronegócio à mineração e às obras ditas de desenvolvimento (hidrelétricas, barragens, parques eólicos, entre outros) realizadas pelo Estado -. Apesar da oscilação, fruto das mudanças na conjuntura política quando a violência aumenta, como já citamos, há uma escalada dos conflitos no campo: de 1985 (768) para 2019 (1.833). Fica evidente também uma elevação da conflitualidade a partir de 2015, saindo de 1.217 para os atuais 1.833. Nesse bojo, a conjuntura agrária no primeiro ano de governo Bolsonaro é marcada por uma elevação da ocorrência de conflitos em 23% comparada com 2018 (1.489).

Figura 2 – Brasil - Dinâmica dos conflitos no campo (1985/2019)



Fonte: CPT (1985/2020). Org.: Autor.

A maior parte dos conflitos no campo, desde meados dos anos de 1980, é de conflitos pela terra, mas é mister salientar o aumento considerável dos conflitos pela água. De 2018 (276) para 2019 (489), o aumento foi de 77%; já com relação a 2015 (135), o aumento foi de 262%, conforme analisamos em Cosme (2020b). Essa realidade conflituosa,

portanto, não corrobora a tese de que a questão agrária foi solucionada pelo agronegócio e a modernização tecnológica, consequentemente desafia a narrativa de que não há mais necessidade de realização da reforma agrária, como querem os pesquisadores/intelectuais defensores do agronegócio. Ao contrário, o campo brasileiro é marcado pelas contradições e, com elas e contra elas, há lutas das classes/grupos sociais historicamente explorados e/ou descartados pelo capital.

Em uma perspectiva de totalidade, a questão agrária deve ser lida sob o corolário das políticas neoliberais, gestadas nos anos de 1970. Neoliberalismo esse que, desde os anos de 1990, é implantado no país, aprofundando-se nos anos 2000, mesmo durante os governos progressistas do Partido dos Trabalhadores (SAMPAIO JR., 2013; COUTINHO, 2010; OLIVEIRA, 2010), um período de isenção totalmente subordinado do país aos ditames da “servidão financeira”, principalmente por meio da realização de contrarreformas, estruturais para a lógica econômica neoliberal, sob o discurso, ou melhor, uma mistificação ideológica de que o que está em curso são reformas, como bem enfatizou Coutinho (2010). A palavra reforma, ligada organicamente às lutas dos subalternos, linguagem política claramente progressista e até mesmo de esquerda, passou a ser utilizada pelo neoliberalismo. Em grande medida essa operação ideológica mistificadora tem sido, infelizmente, bem-sucedida, assevera ele.

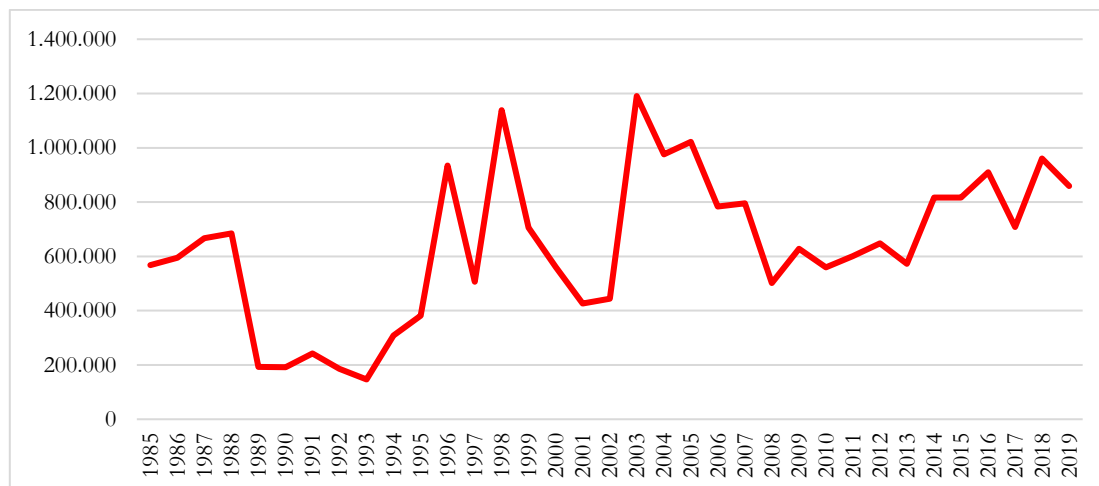
Aliás, insistentemente, temos encampado a denúncia de que a contrarreforma agrária é um processo histórico no Brasil, não sendo diferente nos governos do PT (COSME, 2020ab, 2017, 2016). Seguimos a trilha de Oliveira (2018, 2015, 2010), quando afirma que são poucos os que têm denunciado a não realização da reforma agrária pelos governos petistas. Sobre isso, ele avisa: “certamente, os contrários a ela, estão agradecidos. As principais centrais sindicais, os principais movimentos socioterritoriais e a maioria absoluta dos intelectuais estão em silêncio, logo coniventes” (OLIVEIRA, 2015, p. 30). Carvalho (2014, p. 91), um dos que também tem denunciado a contrarreforma agrária, afirma: “numa sociedade sob a égide dos valores neoliberais predomina a estratégia de mudanças sem rupturas”. Ainda segundo ele, “governa-se com as velhas instituições apoiando-se nas oligarquias e renunciando à mobilização social como uma das formas de pressão”. Essa tendência para a conciliação entre classes sociais reafirma a estrutura fundiária e nela a concentração de terras” (Idem).

Em artigo recentemente (COSME, 2020a), a partir de uma análise comparativa entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017, demonstramos que a conjuntura agrária atual no Brasil continua marcada pela profunda concentração fundiária. Um espaço agrário estruturado pela perpétua reprodução do latifúndio e do minifúndio. Em linhas gerais, atestamos que os grandes proprietários que fazem o agronegócio, apenas 51.200 estabelecimentos (1% do total geral), com área acima de 1.000 hectares, abocanharam mais 17 milhões de ha entre 2006 e 2017, ou seja, um aumento de 11% da área agrícola, passando de 150 para 167 milhões de ha (47,5% da área total) nas mãos da burguesia latifundista, enquanto os pequenos proprietários, com menos de 100 ha, com 4,5 milhões (90% do total) de estabelecimentos, possuem apenas 71 milhões de ha (20% da área total).

Como escreveu Oliveira (2018), para demonstrar a concentração fundiária vigente, os índices de Gini, tanto para os dados do IBGE, como para os dados do INCRA, nunca saíram da casa dos 0,800, considerada muito concentrada, entre 1950 e 2010, motivo para ele concluir que “a estrutura fundiária do Brasil tem duas características fundantes: a grilagem das terras públicas e a concentração” (OLIVEIRA, 2018, p. 221). Aliás, índice que não foi divulgado pelo governo Bolsonaro no momento da publicização do Censo Agropecuário 2017, uma estratégia, entre tantas outras, utilizada para esconder a concentração fundiária (COSME, 2020a).

O campesinato, os indígenas e os quilombolas, compreendendo essa conjuntura contrarreformista, continuam a caminhada histórica de lutas e resistências pela terra e pelo território, empunhando a bandeira da reforma agrária. A Figura 3, que trata do número de pessoas em conflitos no campo, fortalece essa leitura. Mais uma vez são perceptíveis as oscilações de aumento e diminuição de pessoas em conflitos, de acordo com as mudanças na conjuntura política. Os momentos na transição para os governos Cardoso, Lula, Temer demonstram isso. Os picos foram em 1998 e 2003, ambos com 1,1 milhão de pessoas. Assim, os governos Cardoso e Lula foram os mais conflituosos na variável em análise. Mas a dinâmica no governo Lula foi de queda na mobilização social, chegando, em 2008, ao pior nível: 500 mil pessoas, processo que se mantém nos anos Dilma. Apenas na conjuntura golpista ocorre a elevação, com 2016 e 2018 registrando aproximadamente 900 mil pessoas cada. Já em 2019 (859 mil), ocorre uma queda de 11% em relação a 2018.

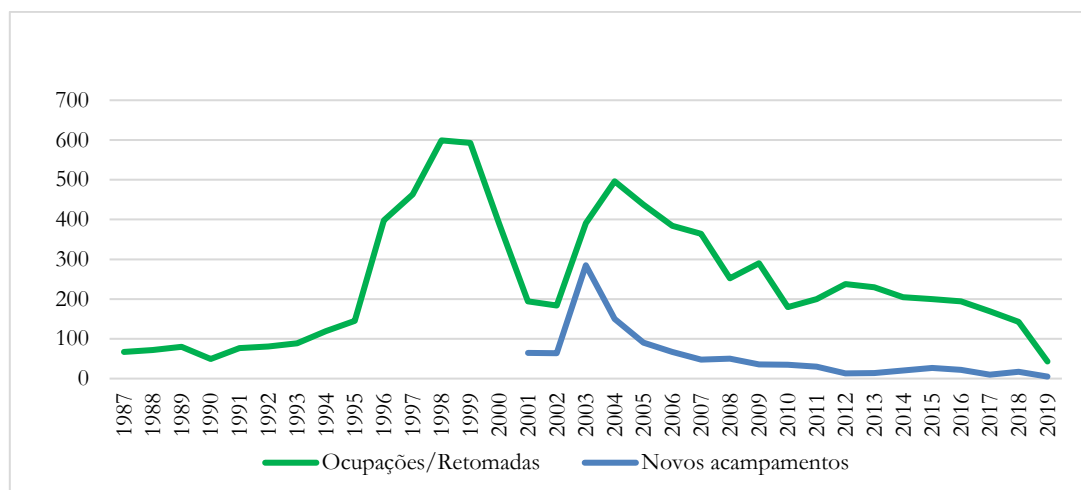
Figura 3 – Brasil - Dinâmica do número de pessoas em conflitos no campo (1985/2019)



Fonte: CPT (1985/2020). Org.: Autor.

Um recuo na ação dos movimentos e organizações sociais do campo, que merece nota na análise da conjuntura agrária, foi com relação à diminuição das ocupações/retomadas e dos novos acampamentos criados (estratégia de luta registrada a partir de 2001 pela CPT). O Gráfico 4 demonstra como essas estratégias foram intensificadas durante quase todo o governo Cardoso, mas, a partir principalmente do segundo governo Lula, ocorreu um processo de arrefecimento, que se aprofundou após o governo Dilma. Se, em 2004, foram 496 ocupações/retomadas e 150 novos acampamentos; em 2014, foram 205 ocupações/retomadas e 20 novos acampamentos; e, no ano de 2019, a maior baixa de todos os anos de registros da CPT, apenas 43 e 5, respectivamente. Assim, o recuo não ocorre apenas nos últimos anos, portanto não se explica apenas pela violência e criminalização incentivadas, por exemplo, pelo governo Bolsonaro. Há que se destacar um importante crescimento de outras estratégias de lutas pela terra e pelo território, a exemplo do aumento das manifestações coletivas, que em 2019 foram as maiores dos últimos 10 anos, 1.301 com 243.712 pessoas (CPT, 2020).

Figura 4 – Brasil - Dinâmica das ocupações/retomadas e novos acampamentos no campo (1987/2019)



Fonte: CPT (1985/2020). Org.: Autor.

Mas o fato é que o abandono da estratégia ou a dificuldade de mobilização de pessoas pelos movimentos e organizações sociais para ocupar e acampar, historicamente essenciais para obrigar o Estado a atender as famílias sem-terra e fazer cumprir a Constituição no tocante à reforma agrária, fez diminuir drasticamente a conquista de novos assentamentos rurais. Analisamos, em Cosme (2020a), a queda no número de assentamentos criados: de 4.281 nos governos Cardoso e 3.544 nos anos Lula, para 503 no primeiro governo Dilma e 109 no período Dilma/golpe/Temer (registro até 2016). Já no governo Bolsonaro, as informações divulgadas atestam que não houve criação de novos assentamentos e os que estavam em tramitação foram paralisados: “Sob Bolsonaro, Incra paralisa assentamentos em 66 projetos de reforma agrária”, estampa o jornal Folha de São Paulo, em 23/11/2019⁸.

Nesse bojo, esses elementos se materializam na perpetuação da estrutura fundiária concentrada, a principal característica da contrarreforma agrária no Brasil. Essa realidade continua sendo a marca da conjuntura agrária no governo Bolsonaro, tendo como agravante o fato de este ter sido eleito com o compromisso de aprofundar a ideologia mistificadora acerca dos movimentos que lutam pela reforma agrária, especialmente o MST, e de garantir arma e chumbo aos latifundiários – mais ainda, pois sabemos que eles já têm o suficiente – para agirem criminosamente sobre todos os que defendem a mudança da estrutura fundiária no país. Além disso, recentemente toda essa realidade ganhou robustez com a declaração do Ministro da Educação que, em reunião ministerial já aqui citada, afirmou: “odeio o termo povos indígenas”. É esse o projeto em curso, cujo desfecho não sabemos ainda qual é,

⁸ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/sob-bolsonaro-incra-paralisa-assentamentos-em-66-projetos-de-reforma-agraria.shtml>. Acesso em: 7 mai. 2019.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

totalmente alinhado com a burguesia dos Estados Unidos, que as forças progressistas têm o desafio de derrotar. Para isso, o campo da esquerda tem a obrigação de construir unidade, não bastando apenas a crítica. É preciso respondermos à seguinte pergunta: qual o projeto de sociedade para substituir o que está em curso no governo Bolsonaro? Buscaremos contribuir, no próximo item, para essa resposta, obviamente sem pretender esgotar as discussões, muito menos apresentar uma fórmula mágica, pronta e acabada.

Luta de classes e questão agrária: a reforma agrária e o projeto para além do capital

[...] as pessoas preocupadas com o ambiente perderão a batalha pela racionalidade abrangente e restrição legítima da economia antes mesmo de ela começar, se sua meta não envolver a mudança radical dos parâmetros estruturais do próprio sistema do capital. [...] Tudo depende do sucesso ou fracasso em complementarmos num futuro previsível as condições sociais inevitáveis da reprodução global (hoje seriamente deturpadas) com um modo de produção e controle inerentemente social em todos os níveis e todos os campos do processo da reprodução social (MÉSZÁROS, 2011, p. 263).

Mészáros (2011) deixou um legado importante para compreendermos e, acima de tudo, buscarmos a transformação da sociedade contemporânea, na perspectiva de superação da barbárie capitalista, portanto, a partir de um projeto para além do capital. Segundo ele, esse caminho deve romper com o postulado ilusório de que, mais cedo ou mais tarde, descobriremos saídas para os processos destruidores intrínsecos à reprodução sociometabólica do capital. Conforme o autor, o lado negativo da dominância avassaladora do capital gerou na humanidade a perspectiva de ser precipitada na barbárie, sendo urgente um modo de cooperação abrangente e realmente comunitário. Nessa senda, Paulo Netto (2010, p. 31) argumenta que a humanidade não está irremissivelmente condenada a sucumbir à barbárie capitalista, podendo superá-la, mas somente através da “[...] superação das formas de sociabilidade fundadas no modo de produção capitalista, na ultrapassagem das organizações societárias assentadas na propriedade privada dos meios fundamentais de produção e na decisão privada sobre a alocação do excedente econômico”. Por conseguinte, assevera que, mais do que nunca, a antiga escolha entre socialismo ou barbárie está na ordem do dia, enaltecendo que “se a barbárie é a perspectiva real e imediata, o socialismo é uma alternativa possível – e o possível é também constitutivo do real, tem raízes na realidade (PAULO NETTO, 2010, p. 32).

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

Para avançarmos na construção do rompimento com a barbárie capitalista, que neste momento se aprofunda no Brasil, um ponto de partida, em nossa ótica, é reconhecermos a centralidade das ideologias, contrariando o discurso do governo Bolsonaro que prega ser acima das ideologias. Como escreveu Ianni (2004, p. 255), “há uma argamassa ideológica que cimenta os blocos de poder, ajuda a construí-los, explicar suas mudanças”. Com relação ao papel das ideologias geográficas na formação territorial, Moraes (2005, p. 44) advertiu que elas “[...] alimentam tanto as concepções que regem as políticas territoriais dos Estados, quanto à autoconsciência que os diferentes grupos sociais constroem a respeito de seu espaço e da sua relação com ele”.

Destarte, concordamos com a crítica de Coutinho (2010) às ideias que pregam que vivemos em um período marcado pelo fim das ideologias, no qual a diferença entre direita e esquerda não existe mais, onde as grandes narrativas estão fadadas a morrerem, como querem os autores pós-modernos. Esse pensamento, segundo ele, que fragmentou as lutas e abriu mão de uma visão da totalidade conseqüentemente, não põe a problemática do domínio do capital. Coutinho (2010), seguindo o marxista italiano Antônio Gramsci, assevera que vivemos uma clara “hegemonia da pequena política”, não havendo espaço para o debate da “grande política”, essa no sentido das lutas por diferentes horizontes de sociedade. Portanto, o debate sobre mudanças revolucionárias, no atual contexto, é algo alheio ao cotidiano dos indivíduos e, o que é mais grave, uma forma de interpretação que fortalece a hegemonia das classes dominantes. É mister, se queremos superar as ideologias que sustentam a barbárie capitalista, resgatarmos a visão social de mundo utópica da transformação radical dessa sociedade, nos termos de Lowy (2007). De forma concreta, devemos confrontar as saídas propostas pelo capital, com as alternativas socialistas, construídas nas diversas experiências populares dos movimentos sociais, a exemplo do MST e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST).

Para isso, é essencial levarmos em conta as particularidades do capitalismo no Brasil, logicamente sem perder de vista a relação dialética com a universalidade desse modo de produção. Por essa via de compreensão a questão agrária emerge de forma central (IANNI, 2004). Seguimos aqui autores que, a partir da leitura do materialismo histórico e dialético, apesar de divergirem em muitas questões, convergem na interpretação ao destacarem as arraigadas heranças coloniais (escravidão, latifúndio, concentração fundiária, violência, entre outras) nessa sociedade, apontando a perpetuação do modelo agrário daqueles tempos

coloniais, conseqüentemente a atualidade da reforma agrária com uma necessidade estrutural para mudanças efetivas (SAMPAIO JR., 2013; OLIVEIRA, 2007; PRADO JR., 2000; MARTINS, 1999, 1981).

Sampaio Jr. (2013) destaca a aversão da burguesia brasileira a qualquer tentativa de manifestação que venha do campo, redobrando as atenções quando se trata da questão agrária, pois o latifúndio é a base social de seu controle sobre o Estado. Nesse sentido, é preciso ter em mente, como há muito percebeu Martins (1999, 1981ab), que a dissociação entre capital e terra não ocorreu na história brasileira, ocorrendo sim uma unificação, em um mesmo sujeito social, do latifundiário e do capitalista, numa aliança do atraso sob o aval do Estado. A reforma agrária, uma ação clássica para eliminar qualquer empecilho imposto pela propriedade privada da terra à reprodução do capital na agricultura, não foi necessária na história do capitalismo rentista que por aqui se desenvolveu, segundo ele.

Os processos nos anos 2000 atualizam essa leitura. Os governos de Cardoso, passando por Lula e Dilma, Temer e Bolsonaro, à maneira de cada um, optaram pelo desenvolvimento a partir da reversão ao modelo neocolonial de produção de *commodities*, via o agronegócio e sob o domínio do capital financeiro internacional, conjuntura que reafirmou o latifúndio como viga central do capitalismo no país. Os movimentos e as organizações do campo não conseguiram unificar a luta em torno da realização da reforma agrária (SAMPAIO JR., 2013). Essa análise não apaga ou diminui a importância dos movimentos e organizações sociais e não quer dizer que não houve lutas e conquistas. Os milhares de assentamentos rurais, com todas as limitações impostas pela política contrarreformista do Estado, são conquistas dessa luta camponesa.

Ocorre que a conquista da reforma agrária deve ser uma luta conjunta de toda a classe trabalhadora, do campo e da cidade, unificada com a classe camponesa, os indígenas e os quilombolas, unidade ampla que não foi construída ainda (COSME, 2020). De acordo com Sampaio Jr. (2013), a reforma agrária deve unificar a classe trabalhadora em torno dessa bandeira, pois essa reforma não pode ser desvinculada da luta pela revolução brasileira. Revolução que não veio, bem como também a reforma agrária não se efetivou nesses anos 2000, ou seja, nem a unificação foi concretizada e muito menos os rumos tomados conseguiram acumular forças no sentido de abrir um processo revolucionário no seio da sociedade. Ao contrário, a extrema-direita assumiu o país, com um projeto para o campo no

governo Bolsonaro, onde busca aprofundar o neoliberalismo sem limites, mais uma vez com as contrarreformas ideologicamente apresentadas como reformas.

Nesse bojo, o modelo agrário/agrícola do agronegócio, os grandes projetos de mineração, a devastação da Amazônia, o aprofundamento do uso da liberação de agrotóxicos, entre tantas outras expressões da questão agrária atual, conjugadas com a contrarreforma agrária, seguem galopantes com consequências nefastas para o conjunto da sociedade. Essa realidade atualiza o que escreveu Martins (1994, p. 12-13): “na verdade, a questão agrária engole todos e tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer”.

Assim, de forma bastante direta e propositiva, a superação do atual modo de produção destrutivo do capital e da barbárie intrínseca ao seu perpétuo movimento de acumulação, no caso brasileiro, passa inicialmente pela realização da reforma agrária. Mas qual o sentido da reforma agrária no Brasil do século XXI? Nas palavras bastantes atuais de Ab’Saber (1999, p. 36) reside o cerne da resposta, “a experiência nos permite afirmar que não existe qualquer possibilidade de uma reforma agrária verdadeira sem que se transforme a estrutura agrária [...]”. No entanto, como escreveu Martins (1981, p. 268), “já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência”. Nesse sentido, definitivamente, a luta pela reforma agrária no Brasil é uma luta anticapitalista.

A democratização da estrutura fundiária passa pela destruição da ideologia que sacraliza e defende o direito absoluto da propriedade privada capitalista da terra, em detrimento da sua função social e de seu uso como bem comum. Como não interessa à burguesia latifundista rentista e não lhe é uma necessidade a realização da reforma agrária, esta deve ser uma conquista das classes exploradas na arena da luta de classes. O que fica cada dia mais claro é que a luta entre a burguesia latifundiária e o campesinato é uma luta de classes de dentro do capitalismo que se desenvolveu no Brasil, uma luta que se manifesta no cotidiano do país, espacializa-se gradativamente em diferentes pontos do território nacional pela bandeira da reforma agrária. O campesinato brasileiro, originalmente uma classe composta por sujeitos sem-terra, luta para entrar na terra, já os indígenas e quilombolas lutam pelo reconhecimento de seus territórios (OLIVEIRA, 2007). Nas palavras de Thomaz Júnior (2015, p. 6), “[...] a luta para permanecer na terra, assim como para entrar, ou seja, a luta pela

terra, é um dos principais elementos para compreendermos a questão agrária no Brasil, no âmbito da luta de classes”.

A desconcentração fundiária, ou seja, a eliminação do latifúndio e do minifúndio é o passo inicial para também realizarmos a eliminação do modelo do agronegócio fundado no pacote químico-dependente da revolução verde e que sustenta uma burguesia latifundista estruturalmente patriarcal. Dessa forma, temos concordância com Delgado (2014) de que a questão (da reforma) agrária deve ser situada na crescente insustentabilidade ambiental do sistema terra mercadoria em contraposição à terra de trabalho. Democratizar a terra é um primeiro passo essencial, mas também é urgente aprofundarmos a mudança radical desse modelo do agronegócio para uma agricultura agroecológica e um sistema agroalimentar de base camponesa (ZIEGLER, 2013; ALTIERE, 2012; LEFF, 2002). Falamos em uma mudança radical no sentido de ruptura definitiva, pois não podemos perder de vista que o processo de transição agroecológica já está em curso, sendo construído nas múltiplas experiências dos movimentos e organizações sociais do campo, por exemplo reunidos na Via Campesina e na Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA). Experiências essas que estão sendo destruídas de forma acelerada no atual governo de Jair Bolsonaro.

Enfim, acreditamos que democratizar o acesso, a posse e uso da terra no Brasil, por meio de uma radical reforma agrária anticapitalista e agroecológica, destruindo a burguesia latifundista, é o passo *sine qua non* para avançarmos, definitivamente, em outras frentes de lutas, como a superação do patriarcalismo, do racismo, da homofobia, do monopólio das sementes e do envenenamento via agrotóxicos, processos que também sustentam a barbárie capitalista no território nacional no século XXI.

Conclusões

A questão agrária brasileira na atual conjuntura, apesar das suas novas expressões surgidas nas últimas décadas, perpetua um velho conhecido problema: a profunda concentração fundiária. Uma realidade desigual preservada, entre outras ações, a partir da grilagem de terra e da barbárie no campo, faces centrais que dão concretude à contrarreforma agrária no país. Para isso, a ideologia mistificadora do agronegócio, propulsada diuturnamente pela grande mídia monopolizada pela burguesia, infelizmente tem cumprido sua missão de alienar amplos setores da sociedade aos interesses do capital em detrimento do campesinato, dos trabalhadores rurais, dos povos indígenas e quilombolas.

Dessa forma, essa burguesia latifundista patriarcal tem conseguido inverter o que diz a Constituição de 1988, ancorando o direito absoluto de propriedade privada capitalista da terra e sobrepondo a função social desta, consequentemente, ao arrepio da lei sobre a reforma agrária, tudo executado com o aval do Estado por meio dos governos eleitos no período pós-redemocratização do país. A reforma agrária, portanto, segue sendo letra morta, os governos descumprindo o texto constitucional, mais ainda no governo Bolsonaro, de extrema-direita, antidemocrático e ultraneoliberal, que, além de utilizar os velhos mecanismos contrarreformistas, aprofunda a alienação, com seu discurso de criminalização e de ódio a sem-terra, indígenas, quilombolas, contribuindo para o aumento da ação das milícias do agronegócio, com isso aprofundando a barbárie no campo.

Cabe-nos, às forças progressistas, concomitantemente à luta contra o atual governo, desnaturalizar o conjunto de práticas alienadoras e demonstrar a sociedade dividida em classes, revelar o papel do latifúndio moderno-colonial transmutado de agronegócio, sustentáculo da exploração e da desigualdade na sociedade brasileira. Esse é um pressuposto para a conquista do controle da terra (e tudo que nela está: água, minérios, flora, fauna) e do território por parte dos trabalhadores, urbanos e rurais, do campesinato, dos indígenas e dos quilombolas, a partir de uma ampla reforma agrária que elimine o latifúndio (produtivo e improdutivo), o minifúndio e a propriedade privada capitalista.

Sem isso, continuaremos convivendo com a barbárie capitalista, como presenciamos nos assassinatos no campo, nos crimes da mineração, no vazamento de petróleo, nas queimadas e nas expulsões/expropriações territoriais, enfim com a destruição da vida em todas as suas dimensões, como ocorre no governo Bolsonaro. Diante dessa realidade destrutiva, concordando com Paulo Netto (2010), os termos da encruzilhada societária contemporânea não são mais “socialismo ou barbárie”, mas sim “socialismo ou barbárie, se tivermos sorte”.

Referências

AB’SABER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000200002&lng=pt&tln=pt. Acesso em: 14 set. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

ALENTEJANO, Paulo. **Alerta:** grilagem de terras dispara no país. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmídias/alerta-grilagem-de-terras-dispara-no-pais/>. Acesso em: 20 mai. 2020.

ALTIERE, Miguel. **Agroecologia:** bases científicas para uma agricultura sustentável. 3 ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica Marxista**, n. 50, 2020. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2020_05_26_14_12_19.pdf. Acesso em: 30 mai. 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2633, de 12 de maio de 2020.** Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F495AE7663C85329B43381AA5E411FDA.proposicoesWebExterno2?codteor=1893531&filename=PL+2633/2020. Acesso em: 25 mai. 2020.

CARVALHO, Horácio Martins de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. **Questão agrária e desigualdades no Brasil. Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

CASALDALIGA, Pedro. **Antologia retirante:** poemas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil:** mito fundador e sociedade autoritária. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

COSME, Claudemir Martins. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 21, n. 1, abril, 2020a. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7336/pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. O fetiche do progresso tecnológico desmancha-se em face do aprofundamento da questão agrária no campo brasileiro: a destruição da vida revelada nos Conflitos pela Água em 2019. In. CANUTO, Antônio; CÁSSIA, Regina da Silva Luz; SANTOS, Paulo César Moreira dos. (Coord.). **Conflitos no Campo Brasil 2019.** Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2020b. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 21 mai. 2020.

_____. Luta camponesa, indígena e quilombola face à barbárie do agronegócio no Brasil: a contrarreforma agrária se aprofunda em tempos-espacos de golpe. In. CANUTO, Antônio et al. (Coord.). **Conflitos no Campo Brasil 2017.** Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 20 maio. 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

_____. A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará. In. RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; MITIDIERO JR., Marco Antonio; SANTOS, Laiany Rose Souza (Orgs.). **A Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo - Brasil**. Goiânia, 1985/2020. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 07 abr. 2020.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In. OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy e RIZEK, Cibele (Orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. Questão agrária hoje. In. ABRA. Associação Brasileira de Reforma Agrária. Questão agrária e desigualdades no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2013.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LEFF, Henrique. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.1, jan./mar. 2002. Disponível em: http://taquari.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano3_n1/revista_agroecologia_ano3_num1_parte08_artigo.pdf. Acesso em: 20 jan. 2018.

LOWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**. 9. ed. São Paulo: Busca Vida, 2007.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. Volume II. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **O Capital: crítica da economia política, livro III: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINS, José de Sousa. **A política do Brasil: lúmpen e mítico**. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

_____. **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1. ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. 5 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MUNHOZ, Pedro. **Quando Matam Um Sem Terra,** 2009. Disponível em: <http://www.pensador.com/frase/MTQ5NzExNQ/>. Acesso em: 5 mai. 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Terras de estrangeiros no Brasil.** São Paulo: Iãnde Editorial, 2018. Disponível em: <http://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/upload/paginas/TERRAS%20DE%20ESTRANGEIROS%20NO%20BRASIL.pdf>. Acesso em. 20 mai. 2020.

_____. **A fronteira amazônica mato-grossense:** grilagem, corrupção e violência. São Paulo: Iandé Editorial, 2016. Disponível em: <http://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/A%20FRONTEIRA%20AMAZ%20C3%94NICA%20MATO%20GROSSENSE.pdf>. Acesso em. 20 mai. 2020.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In. CANUTO, Antônio; Luz, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. (Coord.). **Conflitos no Campo Brasil 2015.** Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In. MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. **Os anos Lula:** contribuições para um balanço crítico 2003 -2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf. Acesso em: 20 de. 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O omitorrinco.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

PAULO NETTO, José. **Uma face contemporânea da barbárie.** Serpa, 2010. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

_____. **A revolução brasileira:** perspectivas em 1977. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In. STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo; Expressão Popular, 2013.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

THOMAZ JR., Antônio. Questão agrária, luta de classes e trabalho no Brasil (diálogo polêmico e necessário). **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 16, n. 2, 2015. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4230/3190>. Acesso em: 24 fev. 2020.

_____. Não há nada de Novo sob o Sol num Mundo de Heróis! (A Civilização da Barbárie na Agroindústria Canavieira). **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 8, n. 2, 2007. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1636/1567>. Acesso em: 24 fev. 2020.

ZIEGLER, Jean. **Destrução e massa: geopolítica da fome.** Tradução e Prefácio: José Paulo Netto. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Submetido em maio de 2020

Aceito em setembro de 2020